



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 30 de novembro de 2017.

Alexandre Márcio da Silva

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

**PARECER SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 53A/2017,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

Relator Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Este projeto de lei tem o fim de instituir a Semana de Combate à Violência Contra a Mulher no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a ser comemorada, anualmente, na semana do Dia Internacional da Mulher, 8 de março.

Violência doméstica é um tópico crítico na sociedade brasileira, e não se deve poupar esforços para combater essa mazela social. O projeto em pauta, portanto, pretende ser mais uma arma no arsenal para conscientizar a população acerca dos riscos sociais que representam a violência contra a mulher.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral
Relator



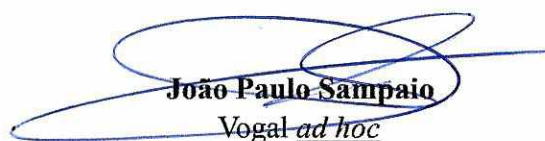
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal *ad hoc* Vereador João Paulo Sampaio:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


João Paulo Sampaio
Vogal *ad hoc*

Voto do Presidente da Comissão Vereador Benedito Tobias:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Benedito Tobias
Presidente da Comissão